

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.240 de 03 de janeiro de 2002.

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 200ª ZONA DA COMARCA DE BARRA BONITA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ADRIANA OTTOBONI LUCHINI, portadora do RG/SP. 21.531.849-3, lotada no Departamento de Finanças, na função de Cadastrista, designada para a partir de 03 de janeiro de 2002, prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 200ª Zona da Comarca de Barra Bonita.

Parágrafo Único - A designação da servidora mencionada no "caput" deste artigo será pelo prazo de um (1) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de janeiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRADELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete